

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Veneza Marajoara"

LEI Nº 514/2023-GAB/PMA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, no Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais) para acobertar as despesas com a Construção do prédio para Funcionamento do CRÁS, conforme especificação abaixo:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Orgão:14- Fundo Municipal de Assistência Social. Unidade: 15- Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.1315.1.065 - Construção do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).
4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito será usado como fonte de recursos as anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo relacionadas: Orgão:19- Fundo Municipal de Meio Ambiente. Unidade: 26-Fundo Municipal de Meio Ambiente. 18.541.0612.1.055-Implantação de Usina de Compostagem. 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Orgão:19- Fundo Municipal de Meio Ambiente. Unidade: 26-Fundo Municipal de Meio Ambiente. 18.541.0612.1.056-Implantação de Usina de Reciclagem. 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Orgão:19- Fundo Municipal de Meio Ambiente. Unidade: 26-Fundo Municipal de Meio Ambiente. 18.542.0612.1.057-Construção e Recuperação e Ampliação de Incinerador. 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Orgão:19- Fundo Municipal de Meio Ambiente. Unidade: 26-Fundo Municipal de Meio Ambiente. 18.542.0615.1.058-Const. Ref. e Ampliação da Infra Estrutura para Tratamento e Destino do Lixo.



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Veneza Marajoara"

Orgão:16- Fundo Municipal de Meio Ambiente. Unidade: 26-Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 18.122.0037.1.061-Aquisição de Embarcação, Lancha e Voadeira. 4.4.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes	110.000,00
Orgão:16- Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
Unidade: 26-Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
18.541.6015.2.164-Manutenção do Programa de Olho no Lixo.	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	64.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Orgão:14- Fundo Municipal de Assistência Social.	
Unidade: 15-Fundo Municipal de Assistência Social.	
08.244.1315.2.041-Manutenção do Piso Variável III Equipe Volante.	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Total	1.300.000,00

- Art. 3º Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 469/2021, bem como na LDO nº 489/2022.
- Art. 4º Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 7º da Lei Orçamentária 496/2022 e suas alterações.
 - Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, a 24 de novembro de 2023.

ERTIFICO QUE ESTE ATO DI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL **DESTA PREFEITURA E NO** SITE: www.afua.pa.gov.br EM, 24/11/2023

MAX NEVEAMOS DO CARMO Agente Administrativo CPF: 694.270.202-10

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá-PA.

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023-GAB/PMA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax: (0xx96) 689-1110 - Afuá - Pará - Brasil-CEP: 68890-000